



Ofício n° : 308/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2024.

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande

Várzea Grande – MT

ASSUNTO : **Citação - Contas Anuais de Gestão Municipal n.º 180.418-9/2024**

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e 96, VI, 113 e 114 do Regimento Interno do TCE/MT, **CITO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico Preliminar¹, que segue anexo acompanhado da informação do Supervisor² e do Despacho do Secretário³, e caso queira apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos das Contas Anuais de Gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/MT, referentes ao exercício de 2023.

Registro que em virtude do tamanho dos arquivos, a cópia integral dos autos, especialmente dos anexos, foi disponibilizada no sistema de Vista Virtual, cujo acesso é realizado por meio do Portal de Serviços do TCE-MT e está vinculado ao CPF de Vossa Senhoria.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no artigo 76 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE-MT, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14h. Solicita-se que nela seja consignado o número deste ofício e do citado processo.

¹ Documento digital 457565/2024;

² Documento digital 457567/2024;

³ Documento digital 457568/2024;





Ressalta-se que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475/2012, alerta-se que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo ([https://www.tce.mt.gov.br/processos/#/](http://www.tce.mt.gov.br/processos/#/)).

Atenciosamente,

(assinatura digital)⁴

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

